



## **PORTARIA Nº 575/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

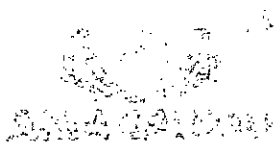
**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GISLAINE BINDER**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.394.390-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 043.296.459-20, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeada em 08.05.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de maio de 2012 a 07 de maio de 2014 passando da referência 16 para referência 17, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de fevereiro de 2015.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



**PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO**  
DE 21 1 Fevereiro 20 15  
DE N° 10.303  
UBUARAMA, 23 1 02 20 15  
*Carli G. Armin*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**